



**Jean-Paul FISCHER**  
Secrétaire syndical  
jpfischer@lrgb.lu

Le 24 octobre 2011 a eu lieu une nouvelle réunion du groupe de travail Socimmo au Ministère du Travail pour dresser un bilan de l'encadrement des salariés tombés victimes de la faillite de l'entreprise de construction.

**Avec l'appui de l'ADEM, sur 466 salariés concernés par la faillite, 130 personnes ont trouvé un nouvel emploi sous contrat à durée indéterminée, 47 ont pu être placés sous contrat à durée déterminée et 33 ont trouvé un travail en intérim. S'y ajoute une série de pensions, préretraites, retraites d'invalidité et de déclarations d'incapacité de travail. En tout, il reste encore 142 personnes à placer.**

Dans ce contexte, le LCGB a revendiqué que les entreprises de construction ne reprennent pas uniquement les chantiers de Socimmo, mais également les ex-salariés de cette société.

En outre, le LCGB a remarqué que la plupart des salariés concernés par la faillite ont reçu au cours du mois d'octobre 2011 l'argent qui leur était encore dû. En même temps, les noms des personnes qui restent toujours sans cet argent ont été communiqués

aux responsables afin de clarifier la situation. A noter que 8 personnes n'ont pas fait de démarche pour la déclaration de créances.

Les représentants de l'ADEM ont signalé que les salariés qui restent toujours sans emploi pourront bénéficier de leur première indemnité de chômage à la mi-novembre 2011.

Finalement, le projet de loi 6339 portant modification des articles du Code du Travail qui concernent les procédures en matière de faillite a été présenté. Comme déjà annoncé lors de la dernière réunion du groupe de travail Socimmo, les salariés qui tombent victime d'une faillite pourront bientôt bénéficier d'une avance sur leurs créances correspondant aux arriérés de salaire. Cette avance est limitée à 75 % du plafond. Pourront bénéficier de cette mesure tous les salariés qui présentent une créance d'au moins 80 heures de travail prestées non rémunérées pour le temps plein respectivement 40 heures pour le mi-temps.

A noter également que les durées d'inscription à l'ADEM prévues pour le remboursement des cotisations de sécurité sociale sont également abolies pour les salariés affectés par un plan de maintien dans l'emploi homologué ou tombés victimes d'une faillite. Une fois le projet de loi voté, les employeurs qui embauchent ces salariés pourront directement profiter de ce remboursement. De plus, la dispense de l'application de la durée d'inscription est sensée s'appliquer, de manière rétroactive et sous réserve de l'adoption du projet dans sa teneur actuelle, à tous les demandeurs d'emploi ayant perdu leur emploi suite à une faillite de leur employeur depuis le 1er juin 2011, et qui ont, sans passer par une durée d'inscription déterminée, été immédiatement engagés par un nouvel employeur.

**Le LCGB se réjouit du fait que la législation en matière de faillite sera modifiée dans l'avenir afin d'éviter au mieux possible la mise en péril de l'existence des salariés tombés victimes d'une faillite. En même**

**temps, le LCGB lance un appel aux responsables politiques de faire en sorte que le projet de loi sera voté aussi vite que possible.**



Em 24 de Outubro de 2011, o grupo de trabalho Socimmo reuniu-se novamente no Ministério do Trabalho para fazer o balanço do enquadramento dos assalariados vítimas da falência da empresa de construção.

**Com o apoio da ADEM, dos 466 assalariados afectados pela falência, 130 encontraram um novo emprego com um contrato de duração indeterminada, 47 beneficiam de um contrato a prazo e 33 encontraram trabalho temporário. Acresce ainda uma série de reformas, reformas antecipadas, pensões de invalidez e declarações de incapacidade de trabalho. No total, estão ainda para empregar 142 pessoas.**

Neste contexto, o LCGB reivindicou que as empresas de construção não retomem apenas os estaleiros da Socimmo, mas igualmente os ex-assalariados dessa empresa.

Além disso, o LCGB observou que a maior parte dos assalariados afectados pela falência recebeu, durante do mês de Outubro de 2011, o dinheiro que lhes era devido. Ao mesmo tempo, os nomes das pessoas a quem falta ainda pagar foram comunicados aos responsáveis, para estes poderem clarificar a situação. Note-se que 8 pessoas não procederam à declaração de créditos.

Os representantes da ADEM informaram que os assalariados que continuam desempregados poderão beneficiar do seu primeiro subsídio de desemprego em meados de Novembro de 2011.

Por último, foi apresentado o projecto de lei 6339, relativo à alteração dos artigos do Código do

Trabalho sobre os procedimentos em matéria de falência. Como já se anunciou na última reunião do grupo de trabalho Socimmo, os assalariados vítimas de uma falência poderão beneficiar dentro em breve de um adiantamento sobre o dinheiro que lhes é devido correspondente aos salários em atraso. Este adiantamento é limitado a 75% do limite máximo. Beneficiarão desta medida todos os assalariados que apresentarem um crédito de pelo menos 80 horas de trabalho prestadas e não remuneradas para o tempo inteiro e de 40 horas para meio tempo.

A notar igualmente que os períodos de inscrição na ADEM previstos para o reembolso das contribuições de segurança social são abolidos, tanto para os assalariados afectados por um plano de manutenção no emprego homologado como para as vítimas de uma falência. Logo que o projecto de lei seja aprovado, os empregadores que contrataram estes assalariados poderão beneficiar directamente deste reembolso. Além disso, está previsto aplicar a dispensa de aplicação do período de inscrição de maneira retroactiva, e sob reserva da adopção do projecto no seu teor actual, a todos os solicitadores que perderam o emprego devido a uma falência do seu empregador desde 1 de Julho de 2011, e que, sem passar por um período de inscrição determinado, foram imediatamente contratados por outro empregador.

**O LCGB congratula-se pelo facto de a legislação em matéria de falência ser alterada no futuro com vista a evitar tanto quanto possível pôr em perigo a existência dos assalariados vítimas de falência. Ao mesmo tempo, o LCGB lança um apelo aos responsáveis políticos para que o projecto de lei seja votado o mais rapidamente possível.**

**Jean-Paul FISCHER**  
Secrétaire syndical



**Socimmo: Tous les acteurs s'engagent en faveur de la sauvegarde des existences des salariés concernés**

**Socimmo: Todos os intervenientes se empenham em salvaguardar a existência dos respectivos salários**